



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 333/2019

Indefere isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência de contribuição previdenciária ao servidor aposentado Luiz Carlos Rodrigues.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 1167/2019/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 451/2019 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-9297/2019,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes e do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, que deferiam o pedido, conforme laudo à fl. 6:

Art. 1º Indeferir ao servidor aposentado LUIZ CARLOS RODRIGUES a isenção de imposto de renda e a redução da base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária, por não preencher os requisitos legais para o deferimento do pedido, eis que, consoante laudo médico pericial à fl. 24 do processo, não é portador de moléstia grave elencada no art. 6º, XIV, da Lei n.º 7.713/1988, c/c o art. 6º, II, da Orientação Normativa n.º 1.500/2014, da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

*Assinado Eletronicamente*  
LAIRTO JOSÉ VELOSO  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 333/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9 de dezembro de 2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.1/2.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

**ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA**  
Secretária do Tribunal Pleno